

FAX

**Exmo. Senhor Inspector-Geral da
Inspeção-Geral da Administração
Local**

Data: 09-07-2009

V/Tel.: 213118000 **V/Fax:** 213118092

Assunto: Feira Anual das Festas do Bodo, edição 2009

Pelo presente, vem a ADAPCDE junto de V. Ex.^a expor e requerer o seguinte:

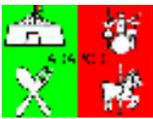
No período de 23 a 27 do corrente mês, realizar-se-á, em Pombal, a Feira Anual das Festas do Bodo, cuja organização está a cargo da Pombal Viva, E.M. e da Câmara Municipal de Pombal e cujo funcionamento se rege pelas normas do Edital n.º 1/2009 que ora se junta como doc. n.º 1.

De acordo com o disposto no citado Edital, os lugares da Feira afectos à instalação de divertimentos são atribuídos mediante concurso por proposta em carta fechada.

Em termos resumidos, os interessados em ocupar tais espaços têm de apresentar a respectiva candidatura em envelope fechado, dirigido à Câmara Municipal de Pombal, contendo os elementos e documentos mencionados no ponto 1.2 do evocado Edital, mormente o valor que tencionam pagar pelos mesmos, o qual deve ser igual ou superior aos referidos no ponto 5.

Posteriormente, os ditos envelopes são abertos pela Pombal Viva, E.M., nas instalações da Autarquia, que procede à análise das candidaturas, à elaboração e afixação de uma listagem ordenada dos candidatos, com base nos critérios referenciados nas diversas alíneas do ponto 2, à comunicação aos mesmos da decisão relativa às suas candidaturas e à adjudicação dos lugares.

Os candidatos podem reclamar da classificação obtida no prazo estipulado no Edital, considerando-se os lugares definitivamente atribuídos, no dia seguinte à expiração



daquele, salvo se houver alguma correcção a fazer, na sequência das reclamações deduzidas.

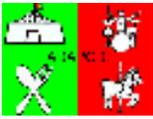
Por último, os candidatos cuja candidatura tenha sido aprovada têm de formalizar a sua inscrição, através da emissão e entrega de um cheque caução no valor de 50% da sua proposta monetária, até à data consignada no aludido Edital.

Não obstante ser este o procedimento estabelecido no Edital para a atribuição dos lugares reservados ao sector da diversão, as entidades organizadoras deliberaram erradamente, já na fase final do concurso, adjudicar os lugares destinados ao divertimento “Canguru” e à novidade por hasta pública, com base de licitação correspondente ao valor da proposta mais elevada e, portanto, superior aos montantes indicados no ponto 5.1 do normativo e com lances mínimos de € 100,00.

Tal deliberação chegou ao conhecimento do nosso associado, em 01-07-2009, por via postal, sob a forma de convite para participar nas hastas públicas (vide docs. n.ºs 2 e 3), causando surpresa, perplexidade e indignação, uma vez que, por um lado, no dia imediatamente anterior tinha sido divulgada e afixada a listagem dos candidatos e à frente do seu nome constava a expressão “*a aguardar decisão*” e, por outro, a ocorrência das mesmas não se encontrava prevista e regulada no Edital.

Por forma a acautelar os respectivos interesses, o nosso associado resolveu comparecer na Câmara Municipal de Pombal, na data agendada para a realização das hastas públicas, a saber 03-07-2009, fazendo-se acompanhar da sua advogada que, no início do acto, alertou os representantes do Município e da Pombal Viva, E.M. para o facto de estarem a infringir o Edital que, conforme se salientou supra, estabelece que a adjudicação dos lugares para instalação e funcionamento de divertimentos se efectua mediante concurso por proposta em carta fechada e não por hasta pública, e simultaneamente a violar o princípio da igualdade, tratando de forma desigual o que é similar, na medida em que o restantes espaços já tinham sido atribuídos por concurso.

Mais referiu que as hastas públicas se afiguravam desnecessárias, face à circunstância de ainda não ter sido proferida qualquer decisão em relação à candidatura do seu constituinte e à do concorrente directo no âmbito do concurso promovido.



Todavia, as objecções aqui devidamente reproduzidas não impediram as entidades acima citadas de cometer uma ilegalidade e uma arbitrariedade, consubstanciadas na efectiva realização das hastas públicas, com vista ao aumento das suas receitas.

O nosso associado foi obrigado a participar nas mesmas, para garantir que os lugares em causa lhe fossem adjudicados, e a oferecer mais dinheiro do que o que propusera inicialmente, aquando da apresentação da sua candidatura, em virtude de a base de licitação ser superior à definida no Edital, pagando logo 50% no próprio dia, o que constitui mais um desvio ao estatuído naquele, mais uma situação de desigualdade e mais uma flagrante injustiça.

Por assim ser, requer-se a V. Ex.^a que analise rigorosa e minuciosamente o exposto e que adopte as medidas que julgar mais adequadas e convenientes.

Esperando o V/melhor acolhimento ao requerido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente

(Mário Loureiro, Mestre em Eng.^a Mecânica)